



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Boletim informativo n.º 2 novembro - dezembro de 2016

O Provedor de Justiça apresenta o Boletim informativo n.º 2, através do qual divulga, junto da comunidade, as principais atividades levadas a cabo nos meses de novembro e de dezembro.

Índice

Atividade tradicional do Provedor de Justiça.....	1
«Provedor de Justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas»	3
Provedor de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos	4
Provedor de Justiça como Mecanismo Nacional de Prevenção	5
Intervenção em conferências	6
Atividades de cooperação internacional.....	7
Participações do Provedor de Justiça.....	8
Outras atividades.....	9
Publicações recentes.....	9

Atividade tradicional do Provedor de Justiça

O desenvolvimento da atividade tradicional do Provedor de Justiça consubstancia-se, de modo significativo, na instrução dos procedimentos que, provenientes de queixas dos cidadãos ou abertos por sua iniciativa, são diariamente instruídos e analisados.

Regime contributivo dos trabalhadores independentes e atrasos nos reembolsos de IRS

Dos diversos ofícios envidados neste período, sublinham-se *as novas sugestões sobre a aplicação do regime contributivo dos trabalhadores independentes* dirigidas à Secretária de Estado da Segurança Social e ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.. É também de salientar que o Provedor de Justiça solicitou *informações sobre atrasos nos reembolsos de IRS* à Diretora de Serviços do IRS a fim de conhecer o estado atual da situação.



Regulamentos municipais de acesso a piscinas

O Provedor de Justiça recebeu uma queixa relativa ao uso, em regulamentos municipais, de conceitos respeitantes a condições higiossanitárias de acesso a piscinas suscetíveis de discriminar pessoas com risco agravado de saúde, designadamente pessoas portadoras de SIDA/VIH. Este órgão do Estado verificou que, por alegadas razões de saúde pública, um número considerável de regulamentos municipais de utilização das suas piscinas condiciona o acesso dos utentes à apresentação de declaração médica comprovativa da não portabilidade de doenças contagiosa, infeto-contagiosa ou transmissível. Após a devida instrução do procedimento considerou que *existem regulamentos municipais de piscinas que utilizam conceitos que discriminam pessoas com risco agravado de saúde.*

Qualificação de docentes para o ensino de inglês – Recomendação n.º 5/B/2016

O Provedor de Justiça endereçou, ao Ministro da Educação, a *recomendação n.º 5/B/2016* que se refere à falta de regulamentação da norma legal que admite que os titulares do grau de mestre em ensino de inglês e em outra língua estrangeira no ensino básico, que não tenham realizado a prática de ensino supervisionado de inglês no 1.º ciclo, possam adquirir qualificação para a docência desta disciplina a nível de ensino, desde que realizem formação complementar nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação.

Juntas médicas e trabalhadores em situação de doença prolongada – Recomendação n.º 4/A/2016

O Provedor de Justiça dirigiu à Secretária de Estado Adjunta e da Educação a *recomendação n.º 4/A/2016*, através da qual entende que deverão ser adotadas medidas necessárias à supressão, tão célere quanto possível, da omissão de realização de juntas médicas de verificação de doença nos serviços regionais em que tal se verifica e a divulgação, junto das escolas, das orientações indispensáveis ao respeito pelo regime aplicável aos trabalhadores em situação de doença prolongada.

Plano Diretor Municipal de Lisboa – Recomendação n.º 5/A/2016

O Provedor de Justiça analisou as normas do Plano Diretor Municipal de Lisboa aplicáveis à zona ribeirinha e ao estacionamento, no âmbito da apreciação de uma queixa sobre o projeto de construção do Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia. Na apreciação efetuada detetou ilegalidade nas normas do Plano Diretor Municipal de Lisboa aplicáveis à zona ribeirinha e assinalou a incorreta interpretação de normas sobre estacionamento junto do Presidente da Câmara de Lisboa através da *recomendação n.º 5/A/2016.*



Recrutamento e contratação no ensino público não superior

O Provedor de Justiça, tendo presente as queixas que lhe têm sido apresentadas por docentes e técnicos especializados das escolas do ensino público não superior, *comunicou* à Secretária de Estado Adjunta e da Educação as questões que considera merecedoras de ponderação no âmbito do processo legislativo de revisão do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, diploma que contém o regime do recrutamento e contratação daqueles trabalhadores.

Responsabilidade de concessionária de autoestrada – Recomendação n.º 6/A/2016

O Provedor de Justiça recebeu uma queixa contra concessionária de autoestrada, em virtude de esta não ter reparado os danos decorrentes de acidente provocado pelo embate de uma viatura automóvel em obstáculo existente na faixa de rodagem. Após análise do procedimento, este órgão do Estado emitiu a *recomendação n.º 6/A/2016*.

Pedido de fiscalização de constitucionalidade

O Provedor de Justiça pediu ao Tribunal Constitucional a *fiscalização da constitucionalidade de normas relativas à acumulação de prestações por incapacidade permanente causada por acidente de trabalho ou doença profissional*, ao serviço de entidades empregadoras públicas (n.ºs 1, alínea b), 3 e 4, artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na redação da Lei n.º 11/2014, de 6 de março).

Em causa está a proibição de acumulação das prestações por incapacidade permanente parcial com a correspondente parcela da remuneração que é disponibilizada ao trabalhador sinistrado ou afetado por doença, bem como a dedução daquelas prestações na pensão de reforma ou de aposentação, o mesmo sucedendo na pensão por morte, e na de sobrevivência. Considera que tais impedimentos de cumulação e dedução redundam, materialmente, na irreparabilidade do dano causado na saúde, no corpo ou na capacidade de aquisição de ganho pelo acidente ou doença profissional.

Provedor de Justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas

O Provedor de Justiça continua a visitar os estabelecimentos prisionais portugueses com o fito de, em cada um deles, sentir o específico pulsar que os caracteriza e anima, assim como os problemas que os assolam. O ano de 2016 foi marcado pelo desenvolvimento do projeto *O Provedor de Justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas*, podendo a comunidade acompanhar as suas deslocações através dos relatórios que, em jeito de diário, são disponibilizados no sítio institucional.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

No âmbito do mencionado projeto foram já visitados, com divulgação dos respetivos relatórios, os seguintes estabelecimentos prisionais: *Estabelecimento Prisional de Lisboa* (19 de janeiro), *Estabelecimento Prisional de Tires* (4 de fevereiro), *Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus* (23 de fevereiro), *Estabelecimento Prisional de Coimbra* (18 de abril), *Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada* (4 de maio), *Estabelecimento Prisional de Monsanto* (27 de junho), *Estabelecimento Prisional do Funchal* (19 de julho) e *Estabelecimento Prisional de Leiria para Jovens* (16 de setembro).

Provedor de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos

Datas evocativas

Na qualidade de Instituição Nacional de Direitos Humanos, o Provedor de Justiça tem vindo a assinalar algumas datas evocativas. No período temporal a que respeita o presente *Boletim*, foram seis os dias que foram comemorados: *Dia Universal da Infância* (20 de novembro), *Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres* (25 de novembro) *Dia Internacional para a Abolição da Escravatura* (2 de dezembro), *Dia Internacional das Pessoas com Deficiência* (3 de dezembro), *Dia dos Direitos Humanos* (10 de dezembro) e *Dia Internacional dos Migrantes* (18 de dezembro).

Outras mensagens do Provedor de Justiça

O Provedor de Justiça em uma *nota* publicada no sítio institucional, a 20 de dezembro, reiterou o seu veemente repúdio pela prática de comportamentos ofensivos dos direitos humanos.

Visita dos Relatores Especiais das Nações Unidas para o Direito à Água Potável e Saneamento e para o Direito a uma Habitação Adequada

O Provedor de Justiça recebeu, em audiência, os Relatores Especiais das Nações Unidas para o Direito à Água Potável e Saneamento, Léo Heller, e para o Direito a uma Habitação Adequada, Leilani Farha.



Esta visita decorreu no âmbito do convite que o Estado portu-

guês dirigiu ao Conselho dos Direitos Humanos e que teve como objetivo dar a conhecer a atividade do Provedor de Justiça na promoção e defesa daqueles direitos.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Provedor de Justiça como Mecanismo Nacional de Prevenção

Visitas realizadas

Nos meses de *novembro* e *dezembro*, o *Mecanismo Nacional de Prevenção* realizou 34 visitas a locais de detenção de forças policiais, estabelecimentos prisionais, tribunais e a uma unidade de internamento em psiquiatria de um hospital. Todas as visitas são feitas sem aviso prévio e, no referido período, ocorreram essencialmente nas regiões Norte e Centro do país.

Ação de formação externa

Um membro do Núcleo de Visitadores da estrutura de apoio à atividade do Mecanismo Nacional de Prevenção participou no Seminário «As Decisões-Quadro relativas à Detenção como Oportunidades e Desafios para a Prevenção de Maus-Tratos: O papel dos Tribunais e dos Mecanismos Nacionais de Prevenção», realizado em Viena, na Casa da União Europeia, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016. Este evento foi organizado pelo Instituto *Ludwig Boltzmann* de Direitos Humanos e pela Academia de Direito Europeu.

Neste Seminário estiveram presentes representantes de Mecanismos Nacionais de Prevenção, juízes e magistrados do Ministério Público de vários países da União Europeia, elementos do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura, da Comissão Europeia bem como da sociedade civil, designadamente a APT – Associação para a Prevenção da Tortura e a *Fair Trials International*.

O objetivo desta iniciativa foi o de fomentar a reflexão conjunta sobre formas de colaboração entre os Mecanismos Nacionais de Prevenção e o poder judicial no sentido da prevenção da tortura e dos maus-tratos nos locais onde se encontram pessoas privadas ou limitadas na sua liberdade.

Ações de formação interna

A capacitação dos colaboradores do Mecanismo Nacional de Prevenção concretizou-se, no âmbito do projeto formativo *Encontros na pausa para café* e no período a que respeita o presente *Boletim informativo*, em duas ações: a primeira, realizada a 10 de novembro, subordinada ao tema «Prevenção da Tortura: Tomar o pulso a 10 anos de aplicação do Protocolo Adicional da Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes»; a segunda, por seu turno, decorreu no dia 21 de dezembro e teve como objeto as «Reflexões sobre a colaboração entre os MNP's e o poder judicial na prevenção da tortura e dos maus-tratos».



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Intervenção em conferências

Conferência «O Provedor de Justiça e os 40 anos da Constituição»

O Provedor de Justiça associou-se às comemorações dos 40 anos da Constituição da República Portuguesa, promovendo, no dia 15 de novembro, no Salão Nobre da Assembleia da República a conferência «O Provedor de



Justiça e os 40 anos da Constituição». Este

evento contou com a participação do Presidente da Assembleia da República, do Provedor de Justiça e do Professor Doutor José Gomes Canotilho.



Congresso Internacional da Federação Iberoamericana de Ombudsman

O Provedor de Justiça e Presidente da Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO) participou no Congresso Internacional desta instituição, subordinada ao tema «Pobreza, Dignidad y Derechos Humanos», realizado no dia 23 de novembro, em Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

O tema do congresso foi aprofundado em três mesas redondas intituladas: *El Rol de las Instituciones Ombudsman y de las Instituciones de Derechos Humanos en la consecución del objetivo 1 de lá agenda 2030 de las Naciones Unidas*: “poner fin a la pobreza en todas sus formas y en to-



do el mundo”; *El Rol de las Instituciones Ombudsman en la concreti-zación del objetivo 11 de la Agenda 2030: garantía receitas el access a una vivienda adecuada en ciudades inclusivas y segu-ras*; e *Romper el ciclo de la pobreza: proporcionar una edu-cación inclusiva y garantizar la igualdad de oportunidades y una formación profesional de calidad*.





O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

O Provedor de Justiça e Presidente da FIO interveio nas sessões de abertura e de encerramento do evento.

Neste Congresso foi apresentado o relatório FIO 2016, também ele dedicado à temática da pobreza. O resumo deste evento foi objeto de registo em [vídeo](#).

Atividades de cooperação internacional

XXI Assembleia Geral da FIO e reuniões das redes temáticas

A XXI Assembleia Geral ordinária da FIO decorreu, no dia 24 de novembro, em Santa Cruz de Tenerife. Na reunião magna desta instituição, que é presidida pelo Provedor de Justiça de Portugal, discutiram-se diversos assuntos de relevância para a atividade desenvolvida na promoção e defesa dos direitos humanos no espaço iberoamericano.



No âmbito do encontro anual das instituições que fazem parte da FIO, tiveram lugar,

no dia 28 de novembro, as reuniões das suas quatro Redes Temáticas: a Rede de Comunicadores (ComFIO), a Rede de Defesa dos Direitos das Mulheres, a Rede de Infância e de Adolescência e a Rede sobre Migrantes e Tráfico de Seres Humanos.



Moçambique

O Provedor de Justiça recebeu, no dia 18 de novembro, em audiência, o Provedor de Justiça de Moçambique.

No âmbito da cooperação entre estas duas instituições, realizou-se, entre os dias 22 a 25 de novembro, uma ação de cariz formativo para aprofundamento de conhecimentos e troca de experiências. Esta atividade contou com a presença de dois assessores do





Provedor de Justiça de Moçambique com vista à observação do trabalho desenvolvido pelo Provedor de Justiça de Portugal nas várias dimensões em que desenvolve a sua atividade, por sobre tudo, na apreciação das queixas dos cidadãos, bem como na promoção e da defesa dos seus direitos fundamentais.

Participações do Provedor de Justiça

Homenagem a Joaquim de Sousa Ribeiro

O Provedor de Justiça participou, no dia 8 de novembro, na cerimónia de descerramento de placa em honra do Antigo Presidente do Tribunal Constitucional, Joaquim de Sousa Ribeiro.

Colóquio comemorativo do 40.º aniversário da Constituição República Portuguesa

O Provedor de Justiça participou, no dia 15 de novembro, no Colóquio comemorativo do 40.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, promovido pela Associação Portuguesa de Direito Constitucional em colaboração com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Coimbra.

Jantar em honra dos Reis de Espanha

O Provedor de Justiça esteve presente, no dia 28 de novembro, no jantar em honra dos Reis de Espanha, oferecido pelo Presidente da República, no Paço Ducal em Guimarães.

Sessão Solene de Boas-Vindas aos Reis de Espanha

O Provedor de Justiça participou, no dia 30 de novembro, na Sessão Solene de Boas-Vindas aos Reis de Espanha, a convite do Presidente da Assembleia da República, na Sala das Sessões da Assembleia da República.

Jantar em honra do Presidente da República Checa

O Provedor de Justiça esteve presente, no dia 14 de dezembro, no jantar em honra do Presidente da República Checa, Milos Zeman, oferecido pelo Presidente da República, no Palácio Nacional da Ajuda.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Tomada de posse do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

O Provedor de Justiça participou, no dia 23 de dezembro, na cerimónia de tomada de posse do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, Juiz Conselheiro Vítor Manuel Gonçalves Gomes, que decorreu no Salão Nobre do Supremo Tribunal Administrativo, em Lisboa.

Outras atividades

Redes sociais

No dia 11 de novembro foi criada a página oficial do Provedor de Justiça na rede social [Facebook](#).

Entrevistas

No dia 17 de novembro foi transmitida a [entrevista](#) do Provedor de Justiça à jornalista Maria Flor Pedroso na Antena 1.

No dia 15 de dezembro o Provedor de Justiça foi entrevistado no programa 360° na RTP 3.

Publicações recentes

- Artigo [Razões de uma razão \(XX\)](#)
- [Relatório da visita ao Estabelecimento Prisional de Leiria para Jovens](#)
- Artigo [Razões de uma razão \(XIX\)](#)

Contactos

Rua do Pau de Bandeira, 9 – 1249-088 Lisboa

Telefone +351 213 926 600/8 – Fax +351 213 961 243

<http://www.provedor-jus.pt>

Linha azul 808 200 084

Linha da criança 800 206 656

Linha do cidadão idoso 800 203 531

Linha da pessoa com deficiência 800 208 462

[Página do Provedor de Justiça no Facebook](#)



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.